

Instruções do Banco de Portugal

Instrução n.º 28/98

ASSUNTO: Regulamento do SPGT - Sistema de Pagamentos de Grandes Transacções

Considerando a necessidade de proceder a alterações ao Regulamento do SPGT, decorrentes da ligação do SPGT ao TARGET, o Banco de Portugal, de acordo com os poderes que lhe são conferidos pelo art.º 20.º da sua Lei Orgânica, determina que:

1. A Instrução n.º 115/96, publicada no BNPB n.º 2 de 15.07.96, passa a ter a redacção que se junta em anexo.
2. A presente Instrução entra em vigor em 16 de Novembro de 1998.